



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9428203-0

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

ALAN RIBEIRO RETORE

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

RNP: 2517149100
Registro: 154768-4-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: REGULAR REGULARIZACOES IMOBILIARIAS LTDA
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ
Complemento:
Cidade: ARAUCARIA
Valor: R\$ 900,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: PR

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 34.451.301/0001-53
Nº: S/N

CEP: 83702-080

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: REGULAR REGULARIZACOES IMOBILIARIAS LTDA
Endereço: Rua Francisco Nardi e SC-135
Complemento:
Cidade: TANGARA
Data de Início: 16/08/2024
Finalidade: Residencial

Previsão de Término: 31/12/2024

Bairro: Centro e Industrial
UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 34.451.301/0001-53
Nº: S/N

CEP: 89642-000

Código:

4. Atividade Técnica

Laudo

Do Ordenamento Ambiental

Controle ambiental

Dimensão do Trabalho:

4,00

Unidade(s)

5. Observações

Laudo ambiental para consolidação de área e APP de quatro lotes no Município de tangará - SC, para fim de REURB.

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 26/08/2024 | Registrada em: 04/09/2024
Valor Pago: R\$ 99,64 | Data Pagamento: 04/09/2024 | Nosso Número: 14002404000396150
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TANGARA - SC, 16 de Agosto de 2024

ALAN RIBEIRO RETORE
055.751.759-10



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina